**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS SELEÇÃO PÚBLICA – CADASTRO RESERVA**

**EDITAL nº 01 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**

### RETIFICA o número do Processo Seletivo Simplificado publicado em 07 de outubro de 2022, cujo objetivo é a formação de cadastro reserva para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – microárea nº 04, o qual atuará em Unidades Básicas de Saúde e demais seções vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e RETIFICA os Anexos I, II, III, IV e V do referido edital.

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, combinado com o Artigo 195 e seguintes da Lei Municipal n° 1.291/2014, torna público a **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO** do Edital nº 01 que trata da abertura do processo seletivo simplificado, publicado em 07 de outubro de 2022, com o objetivo de formar cadastro reserva para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – microárea nº 04, bem como a **RETIFICAÇÃO** **dos Anexos I, II, III, IV e V** do supracitado edital.

1. No cabeçalho do edital nº 01 que trata da abertura do processo seletivo onde consta “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022” leia-se PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022.
2. Os anexos I, II, III, IV e V passam a vigorar com a seguinte redação: onde consta “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022” leia-se PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022.
3. Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 10 dias de outubro de 2022.

### Mauricio Afonso Ruoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 10/10/2022.

Publicado no mural e na página oficial do Município [(www.passasete.rs.gov.br)](http://www.passasete.rs.gov.br/) em / / .

\_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ Servidor responsável

### Fabiana Lopes

Secretária de Administração